

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

Pregão Eletrônico Nº 40/2024 - GMS 1961/2024 (Nº 90040/2024)

Processo nº 22.407.560-0

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a Coordenadoria de Educação a Distância

### RECURSO

Plusvision Comercial LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº38.177.087/0001-40, qualificada no processo acima epigrafado para os itens 06 e 10 do edital, vem respeitosamente apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, que pede vênha para expor:

De acordo com o item **13.2** do edital, “O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando** aquelas que **não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos** neste Edital, contenham vícios insanáveis ou **não apresentem as especificações técnicas exigidas nos elementos técnicos instrutores.**”; bem como item **14.2 do edital** “**Será desclassificada** a proposta ou o lance vencedor que: **não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos** neste edital; contenha vício insanável ou ilegalidade; **não apresente as especificações técnicas exigidas** no edital e seus anexos;...” (grifos nossos)

No edital PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024, é claramente estabelecido o conjunto de requisitos que os produtos exigidos devem atender. Após análise da proposta apresentada pela empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, referente ao item 06, identificamos que o produto ofertado não atende às especificações técnicas exigidas, contrariando claramente as disposições do referido documento.

O edital exige Câmera DSLR com sensor CMOS APS-C de 32,5MP, com lente objetiva de 18-135mm. A referida empresa apresentou proposta de Câmera DSLR com sensor de 24,1megapixels aps-c com lente ef-s 18-55mm f4 stm, ratificado pelo catálogo apresentado, claramente com câmera e lentes inferiores ao solicitado, e ainda assim teve sua proposta declarada vencedora.

Fato similar ocorreu no item 10. O produto apresentado pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 31.968.451/0001-40 em sua proposta, **HOLLYLAND MODELO/VERSÃO: SOLIDCOM SE-4S**, não possui o sistema com criptografia DECT 6.0, conforme pode ser observado na proposta e no link do produto apresentados na mesma.

---

PLUSVISION COMERCIAL LTDA ME

Rua Cláudio Soares Nº 72 - Sala 1.213A – Pinheiros - São Paulo – SP - CEP: 05422-030 - Telefone: (11) 3567-0150

CNPJ: 38.177.087/0001-40 - Inscrição Estadual: 129.528.430.115 – E-mail: comercial2@plusvision.com.br



Ao consultar o site do fabricante, fica ratificado a ausência desse sistema: <https://www.hollyland.com/pt-br/product/solidcom-se>

O modelo que possui o sistema de criptografia solicitado é o Hollyland Solidcom C1 – 4S [https://www.bhphotovideo.com/c/product/1696261-REG/hollyland\\_hl\\_solidcom\\_c1\\_4s\\_solidcom\\_c1\\_full\\_duplex.html/specs](https://www.bhphotovideo.com/c/product/1696261-REG/hollyland_hl_solidcom_c1_4s_solidcom_c1_full_duplex.html/specs) .

Se as exigências de citadas não estivessem presentes, nossa empresa teria ofertado equipamentos diferentes, o que nos permitiria apresentar valores mais competitivos, assegurando uma disputa justa.

Ao exigir o produto com características específicas, é de fácil conclusão que equipamentos inferiores ou diferentes não atendem a necessidades da Universidade.

Ressaltamos que a não conformidade das propostas dos concorrentes comprometem a isonomia do certame e prejudica a seleção justa e adequada dos produtos que atendam plenamente às necessidades da administração.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para avaliar e corrigir as irregularidades, assegurando a lisura e a transparência do processo licitatório.

Não há como negar a veracidade das informações prestadas, por isso solicitamos imediata desclassificação das empresas CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88 para o item 06 e C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 31.968.451/0001-40 para o item 10, pelos motivos precisamente explanados.

Manifestamos nosso interesse na continuidade do processo licitatório em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, desclassificando as propostas com produtos inferiores ao exigido, até que seja classificada uma proposta que atenda o edital na íntegra.

Desde já, colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional ou fornecer informações complementares que sejam necessárias

João Garcia  
Plusvision Comercial LTDA



PLUSVISION COMERCIAL LTDA ME

Rua Cláudio Soares Nº 72 - Sala 1.213A – Pinheiros - São Paulo – SP - CEP: 05422-030 - Telefone: (11) 3567-0150

CNPJ: 38.177.087/0001-40 - Inscrição Estadual: 129.528.430.115 – E-mail: comercial2@plusvision.com.br